



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.284, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

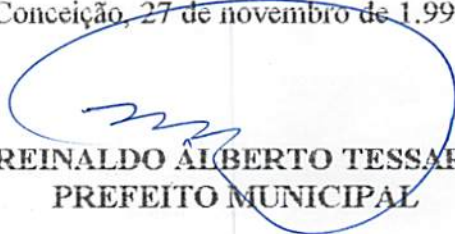
Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0401 0308032.2.004 - Serviços de Finanças		
	3113 - Obrigações Patronais	2.000,00
0704 1691575.2006 - Serviços Públicos Municipais		
	Viação e Conservação	
	3113 - Obrigações Patronais	<u>5.500,00</u>
		7.500,00

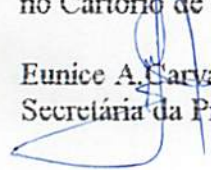
Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0704 1691575.1.001 - Serviços Públicos Municipais - Viação e Conservação, - elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de novembro de 1.998.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura